



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 - Edição nº 1442

SUMÁRIO

- AVISO E EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025: "Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE."
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2024.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE/2024.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 12: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO 12: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 003/2025: "Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e fomentado por este Município de Ipupiara-Ba e dá outras providências."
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CNPJ Nº. 13.798.384/0001-81
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio torna público aos interessados que se realizará Chamada Pública nº **001/2025**, Processo Administrativo **008/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme especificações presentes no Termo de Referência, por meio de Chamamento Público, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipuíara, Bahia, no ano letivo de 2025. Atendendo os Programas do Governo Federal – FNDE, (PNAE/PNAC/PNAP e INTEGRAL). Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025**. Informações Complementares: O Edital se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratações, no Paço Municipal, localizado na Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, Ipuíara, – BA, CEP 47.590-000 das 8:00 h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, pelo e-mail: licitacaopmipuiara@gmail.com, compraspmpipuiara@gmail.com, pelo portal da transparência <https://ipuiara.ba.gov.br/transparencia/>. Vitor Leite Almeida. Agente de Contratação, 24 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Regime de Execução: Indireta, por Fornecimento/execução parcelada.

O Município de Ipuíara-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública sob o nº 0000/2025, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 26/2013 e nº 04/2015, para os meses de fevereiro a junho de 2025. **DATA DE ENTREGA DOS PROJETOS: dia 17/02/2025.** **Horário: 09:00hs (nove horas).** O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-ipuiara>, ou solicitado pelo e-mail: licitacaopmipuiara@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, Ipuíara-BA. Vítor Leite Almeida – Agente de Contratação.



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Ipuíara-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, n.º 101, inscrita no CNPJ sob n.º 13.798.384/0001-81, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor **Marcus Vinicius Rodrigues Moreno**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública torna público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o **período de fevereiro a junho de 2025**. Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora seca Descrição Detalhada: Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar desenvolvida e madura, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	400 kg	R\$ 3,84	R\$ 1.534,00
2	Aipim descascada e embalada Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada,	Kg	400 kg	R\$ 5,94	R\$ 2.375,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá estar descascado, lavado e congelado. Embalado em sacos plásticos atóxicos, transparentes e resistentes, com peso de 1 kg. Cultivo convencional, não hidropônico.				
3	Alface Descrição Detalhada: Deve apresentar características do cultivar bem formadas, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação e livre de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em unidades. Maço de aproximadamente 300g. Cultivo convencional, não hidropônico.	Maço	480 maços	R\$ 4,46	R\$ 2.142,00
4	Alho Descrição Detalhada: Devem apresentar bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	48 kg	R\$ 29,33	R\$ 1.408,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



5	Banana Prata Descrição Detalhada: Fruto com 60% a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sujidades, de colheita recente.com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente	Dúzia	2.720 dúzias	R\$ 5,66	R\$ 15.381,60
6	Batata doce Descrição Detalhada: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível,	Kg	400 kg	R\$ 5,27	R\$ 2.106,40



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.				
7	Batata inglesa Descrição Detalhada: Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	400 kg	R\$ 8,33	R\$ 3.330,00
8	Cebola Descrição Detalhada: Tipo branca, de 1ª qualidade, Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, bem formadas, limpas sem parte de terra aderente à casca, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverá ser isenta de brotos, rachaduras ou	Kg	400 kg	R\$ 5,13	R\$ 2.051,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	cortes na casca, manchas, machucaduras, bolors ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.				
9	Cenoura Descrição Detalhada: Características técnicas: raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, sãs, frescas, atingido o grau máximo no tamanho, não lenhosas, bem formadas, limpas, coloração uniforme, livre de danos mecânicos, rachaduras, perfurações, cortes, pragas e doenças. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. Cultivo convencional, não hidropônico. Quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, entregar o produto com as folhas, sem danos físicos, mecânicos ou causados por doenças ou insetos.	Kg	400 kg	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



10	Chuchu Descrição Detalhada: Verde claro, verde escuro ou branco. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	400 kg	R\$ 3,59	R\$ 1.434,00
11	Colorau Descrição Detalhada: Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum 100% natural, cor e aroma característico.	Kg	48 kg	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
12	Cominho e Coentro Triturado Descrição Detalhada: Pó, sem adição de sal, natural, cor e aroma característico. Isento de material terroso, sujidades, umidade externa anormal, com ausência de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e atóxica.	Kg	48 kg	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



13	Coentro em maço de aproximadamente 300g Descrição Detalhada: Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos, não reciclado. Cultivo convencional	Maço	400 maços	R\$ 3,99	R\$ 1.594,00
14	Couve Descrição Detalhada: Tipo manteiga, de primeira qualidade, verde, com talos inteiros e firmes, conter 06 folhas grandes e frescas o molho, com coloração e tamanho típico da variedade, sem manchas. Isento de material terroso, sujidades, umidade externa anormal, com ausência de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e atóxica.	Unidade	200 unidades	R\$ 3,26	R\$ 651,33
15	Farinha de Mandioca Descrição Detalhada: De boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg, transparente, resistente e atóxica.	Kg	200 kg	R\$ 6,49	R\$ 1.298,50



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



16	Feijão de corda Descrição Detalhada: De boa qualidade, devem estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, sem brotos, com coloração própria, superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico e livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	200 kg	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
17	Goiaba Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.	Kg	720 kg	R\$ 5,31	R\$ 3.823,20
18	Laranja Comum Descrição Detalhada: In natura, de primeira qualidade, madura, com sabor variando do doce ao levemente azedo. Apresenta coloração típica da variedade, casca íntegra, sem manchas, machucaduras ou danos. Polpa intacta, firme, sem rupturas ou lesões. Isenta de enfermidades, parasitas, sujidades, resíduos de fertilizantes e sem agrotóxicos. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas e	Unidade	8.192 unidades	R\$ 1,48	R\$ 12.083,20



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	resistentes e/ou sacolas tipo rede.				
19	Maçã Nacional Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estejam desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.	unidade	15.200 unidade	R\$ 1,25	R\$ 19.000,00
20	Mamão Descrição Detalhada: Devem apresentar características da variedade bem definida, estejam desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.	Kg	320	R\$ 4,69	R\$ 1.501,60
21	Manga Descrição Detalhada: Fruta de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes: Devem apresentar características da variedade bem definida, estejam desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em	Kg	640 kg	R\$ 5,54	R\$ 3.547,73



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



	embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.				
22	Maracujá Descrição Detalhada: Fruta de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes: Devem apresentar características da variedade bem definida, estarem desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionadas em embalagens plásticas transparentes atóxicas e resistentes e/ou sacolas tipo rede.	Kg	640 kg	R\$ 8,11	R\$ 5.188,27
23	Melancia Descrição Detalhada: Redonda, graúda, com tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado, com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	unidade	2.000 unidades	R\$ 10,59	R\$ 21.175,00
24	Melão Descrição Detalhada: Redondo, graúdo, com tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado, com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	2.000 kg	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



25	Pepino Comum ou Japonês Descrição Detalhada: Limpo, de boa qualidade, sem efeitos, com aroma e sabor característicos da variedade. Cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, não reciclável. Isento de sujidades. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	64 kg	R\$ 4,69	R\$ 300,37
26	Pimentão Descrição Detalhada: De primeira qualidade, extra, graúdo, com tamanho e coloração uniformes. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Produto fresco e saudável.	unidade	1000 unidade	R\$ 1,98	R\$ 1.977,50
27	Repolho Descrição Detalhada: Com tamanho médio, pesando entre 1.200 e 2.200 kg a unidade. De ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Apresenta colorações e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresenta folhas envelhecidas, lesões de origem física ou mecânica, pragas ou doenças. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. Cultivo convencional, não hidropônico.	Kg	308 kg	R\$ 5,79	R\$ 1.781,78



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



28	Tapioca Detalhada: De boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg, transparente, resistente e atóxica.	Unidade	800 kg	R\$ 10,08	R\$ 8.064,00
29	Tomate Descrição Detalhada: redondo, maduro, classe média ou grande. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria livres de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalados em sacos plásticos, resistentes, atóxicos. Cultivo convencional, não hidropônico	Kg	1.232 kg	R\$ 7,03	R\$ 8.657,88
Preço total da chamada pública					R\$ 140.682,37

2. Fonte de recurso para pagamento do ano de 2025:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
0250000	2014 / 2026 / 2027 / 2051 / 2002	3.3.9.0.30.00	1500 / 1540 /1552 / 1569

Recurso proveniente do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar-Agricultura Familiar

3. HABILITAÇÃO.

3.1. Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL – PESSOA JURÍDICA

O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, certificado de regularidade do FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2. Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL – PESSOA FÍSICA

O grupo informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópias das certidões negativas junto a Receita Federal e Dívida Ativa da União e INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 002 – PROJETOS DE VENDA



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



a) No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo I dessa chamada pública.

b) Para projeto de venda deverá ser considerado a Resolução FNDE nº 06/2020.

c) local e a periodicidade de entrega de produtos.

4. Pagamento

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega do produto através de transferência automática em conta corrente pelo Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal (nota do produtor rural para o grupo informal e nota fiscal para o grupo formal) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5. Das Amostras dos Produtos

5.1. As amostras dos produtos descritos no objeto desta Chamada pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação, situada à Praça Santos Dumont nº 101, Centro- Ipuíara- BA. No **dia 18 de fevereiro de 2025**, imediatamente após a fase de habilitação para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

5.2. Sendo a amostra considerada inferior ao desejado pelos órgãos competentes conforme Resolução nº 26/13, artigo 25 do FNDE, o fornecedor será desclassificado. A desclassificação em um item não desclassifica de outro.

5.3. Os participantes classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para assinarem o contrato de fornecimento; no prazo de 02 dias úteis da convocação.

6. Local e periodicidade de entrega de produtos

6.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Distribuição de Merenda, e, situada à Praça Santos Dumont S/N, **de 19 de fevereiro a 30 de junho de 2025**, na cidade de Ipuíara-BA, Telefone (77) 36461067, conforme cronograma em anexo II.

7. Disposições Gerais

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site do Diário Oficial do Município de Ipuíara, e Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h/ de segunda a sexta-feira.



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 31 da referida Resolução do FNDE:

7.2.1. Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado;

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

§ 3º Previamente à abertura das chamadas públicas, poderão ser realizadas audiências públicas abertas à participação de todos os interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição dos gêneros da agricultura familiar

§ 4º Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.

§ 6º O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) deve(m) ser selecionado(s) conforme os critérios estabelecidos pelo art. 35.

7.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 25, da referida Resolução do FNDE;

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



7.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme anexo III, dessa chamada pública.

8. CRITERIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

8.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o estado e do País.
- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

8.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

8.4. Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 8.2 e 8.3.

8.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

8.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais em conformidade com o item 3.1, deste Termo de Referência;

9.1.1. Fornecer os produtos em até 08 (oito) dias úteis, após a ordem de fornecimento;

9.2. Entregar com pontualidade os materiais solicitados;

9.3. Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos materiais, objeto da presente chamada pública.

9.4. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



- 9.5. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 9.6. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega do material para verificação da qualidade e origem dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 9.7. Comunicar imediatamente e por escrito à Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 9.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;
- 9.9. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 9.10. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 9.11. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria de Educação, na forma prevista pela Lei Federal nº. 14.133/21;
- 10.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas na execução do serviço;
- 10.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

11. DA FISCALIZAÇÃO



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



11.1. A Contratante e a Contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do Contrato, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do Gestor/Fiscal, a ser constituído pela Contratante.

11.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos da Lei nº. 14.133/21, através de servidores, conforme Decreto a ser publicado.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da avença;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da avença;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para qualificação na contratação direta;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) prestar declaração falsa durante a inexigibilidade de licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n. 12.846/2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



- I. Advertência: quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV. Multa:

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração ([art. 156, §9º da Lei n. 14.133/2021](#)).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º da Lei n. 14.133/2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei n. 14.133/2021](#)).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º da Lei n. 14.133/2021](#)).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133/2021](#),



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º da Lei n. 14.133/2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei n. 12.846/2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei n. 14.133/2021](#)).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei n. 14.133/2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([art. 161 da lei n. 14.133/2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei n. 14.133/21](#)

13. Apresentamos na lista de anexos, formulários de documentos que serão utilizados:



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



13.1. Anexo I - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Padrão FNDE;

13.2. Anexo II - Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural;

13.3. Anexo III - Termo de recebimento.

Ipuíara - BA, 24 de janeiro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito de Ipuíara-BA

Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves
Secretária Municipal de Educação

Dra. Gabriela Santos Leite
Nutricionista CRN5: 12747
Responsável Técnica do PNAE



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



ANEXO 1 –Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		03507415/0008-10			
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7 .CPF	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....				-----	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuipara.ba.gov.br



1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442

Anexo II –Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas segundas-feiras 08:00h na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses
Abóbora – 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Alface- 30 molhos por entrega, perfazendo o total de 480 molhos em 16 entregas.	Semanalmente	19/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 31/03, 07/04, 14/04, 22/04 , 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06.
Alho- 6 kg por entrega, perfazendo o total de 48kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06..
Banana prata- 170 dúzias, perfazendo um total de 2.048 dúzias em 16 entregas.	Semanalmente	19/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 31/03, 07/04, 14/04, 22/04 , 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06.
Batata doce – 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Batata inglesa- 50 kg por entrega, perfazendo um total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail:



Cenoura 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Cebola- 50 kg por entrega, perfazendo um total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Colorau- 6 kg por entrega, perfazendo um total de 48 kg em 8 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Cominho e coentro- 6 kg por entrega, perfazendo um total de 48 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Couve - 50 maços por entrega, perfazendo o total de 200 maços em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Chuchu 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Coentro- 50 molhos por entrega, perfazendo o total de 400 molhos em 16 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Farinha de mandioca- 50 kg por entrega, perfazendo um total de 200 kg em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Farinha de Tapioca- 100 kg por entrega, perfazendo um total de 800 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail:



		22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Feijão de corda - 50 kg por entrega, perfazendo um total de 200 kg em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Goiaba – 90 Kg por entrega, perfazendo o total de 720 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Laranja - 170 dúzias, perfazendo um total de 680 dúzias em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Maçã- 1.900 unidades por entrega, perfazendo um total de 15.200 unidades em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Mamão- 80 kg por entrega, perfazendo um total de 320 kg em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Mandioca 50 Kg por entrega, perfazendo o total de 400 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Maracujá- 90 Kg por entrega, perfazendo o total de 720 kg em 08 entregas.	Quinzenalmente	24/02, 10/03, 24/03, 07/04, 22/04, 05/05, 19/05, 02/06.
Melancia- 80 unidades por entrega, perfazendo um total de 320 unidades em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Ovos- 1500 unidades por entrega, perfazendo um total de 6.000 unid em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail:



Pepino- 4 kg por entrega, perfazendo um total de 64 kg em 16 entregas.	Semanalmente	19/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 31/03, 07/04, 14/04, 22/04 , 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06.
Pimentão- 125 unidades por entrega, perfazendo o total de 2000 unidades em 16 entregas.	Semanalmente	19/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 31/03, 07/04, 14/04, 22/04, 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06.
Repolho 80 kg por entrega, perfazendo um total de 320 kg em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Tangerina Pocã - 1900 unidades por entrega, perfazendo um total de 7.600 unidades em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.
Tomate- 77 kg por entrega, perfazendo o total de 1232 kg em 16 entregas.	Semanalmente	19/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 31/03, 07/04, 14/04, 22/04 , 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06.
Bolo caseiro – 95 unidades por entrega, perfazendo um total de 380 unidades em 04 entregas.	Mensalmente	24/02, 24/03, 22/04, 19/05.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail:



Anexo III - Termo de recebimento

_____, ____ de _____ de _____.

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____

CNPJ _____, representada por (nome do representante legal) _____, CPF _____,

recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)

_____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUJIARA
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	44.625.000,01	44.625.000,01	8.944.771,70	20,04	48.223.997,04	108,06	-3.598.997,03
RECEITAS CORRENTES	41.786.477,01	41.786.477,01	8.944.771,70	21,41	47.263.978,04	113,11	-5.477.501,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.672.042,00	1.672.042,00	475.210,15	28,42	2.242.087,29	134,09	-570.045,29
Impostos	1.522.831,00	1.522.831,00	473.433,55	31,09	2.156.839,30	141,63	-634.008,30
Taxas	149.211,00	149.211,00	1.778,60	1,19	85.247,99	57,13	63.963,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	239.291,00	239.291,00	27.060,10	11,31	280.746,99	117,32	-41.455,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	239.291,00	239.291,00	27.060,10	11,31	280.746,99	117,32	-41.455,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.850.523,01	39.850.523,01	8.442.465,45	21,19	44.709.625,69	112,19	-4.859.102,68
Transferências da União e de suas Entidades	25.741.285,00	25.741.285,00	5.845.160,97	22,71	30.221.473,07	117,40	-4.480.188,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.065.174,01	6.065.174,01	869.417,73	14,33	5.282.379,15	87,09	782.794,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.044.064,00	8.044.064,00	1.727.886,75	21,48	9.205.773,47	114,44	-1.161.709,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	-0,00	-0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.621,00	23.621,00	36,00	0,15	31.518,07	133,43	-7.897,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29.056,59	726,41	-25.056,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.621,00	18.621,00	36,00	0,19	2.461,48	13,22	16.159,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	1.000,00

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	2.838.523,00	2.838.523,00	0,00	0,00	960.019,00	33,82	1.878.504,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.835.523,00	2.835.523,00	0,00	0,00	960.019,00	33,86	1.875.504,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.832.523,00	2.832.523,00	0,00	0,00	960.019,00	33,89	1.872.504,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.625.000,01	44.625.000,01	8.944.771,70	20,04	48.223.997,04	108,06	-3.598.997,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.625.000,01	44.625.000,01	8.944.771,70	0,00	48.223.997,04	0,00	-3.598.997,03
DÉFICIT (VI)					570.304,57		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.625.000,01	44.625.000,01	8.944.771,70	20,04	48.794.301,61	109,34	-4.169.301,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	557.360,03	48.767.516,79	0,00
DESPESA CORRENTES	38.297.685,01	45.956.994,70	7.014.177,37	45.655.236,03	301.758,67	10.392.210,37	45.628.451,21	328.543,49	45.628.451,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.314.756,00	18.063.308,21	-3.847,46	17.909.253,62	154.054,59	2.996.150,72	17.883.141,89	180.166,32	17.883.141,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.932.929,01	27.893.686,49	7.020.024,83	27.745.982,41	147.704,08	7.396.059,65	27.745.309,32	148.377,17	27.745.309,32	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.932.929,01	27.893.686,49	7.020.024,83	27.745.982,41	0,00	7.396.059,65	27.745.309,32	0,00	27.745.309,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.927.315,00	3.367.882,12	702.625,82	3.139.065,58	228.816,54	712.128,77	3.139.065,58	228.816,54	3.139.065,58	0,00
INVESTIMENTOS	5.129.656,00	2.470.223,12	528.344,83	2.245.111,74	225.111,38	526.344,83	2.245.111,74	225.111,38	2.245.111,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	797.659,00	897.659,00	176.280,99	893.953,84	3.705,16	185.783,94	893.953,84	3.705,16	893.953,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	557.360,03	48.767.516,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	557.360,03	48.767.516,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	557.360,03	48.767.516,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1.00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	100,00	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	100,00	557.360,03	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.970.435,00	1.970.435,00	121.346,01	1.578.266,11	3,23	392.168,89	258.550,51	1.551.481,29	3,18	418.953,71	0,00
01.031 - Acao Legislativa	1.970.435,00	1.970.435,00	121.346,01	1.578.266,11	3,23	392.168,89	258.550,51	1.551.481,29	3,18	418.953,71	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.075.566,01	3.348.037,54	388.350,93	3.343.431,59	6,85	4.605,95	757.134,96	3.343.431,59	6,86	4.605,95	0,00
04.122 - Administracao Geral	3.075.566,01	3.348.037,54	388.350,93	3.343.431,59	6,85	4.605,95	757.134,96	3.343.431,59	6,86	4.605,95	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.165.125,00	1.222.348,71	327.761,86	1.221.825,39	2,50	523,32	387.984,71	1.221.825,39	2,51	523,32	0,00
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa	1.165.125,00	1.222.348,71	327.761,86	1.221.825,39	2,50	523,32	387.984,71	1.221.825,39	2,51	523,32	0,00
10 - SAÚDE	12.786.359,00	13.631.273,94	2.633.869,72	13.630.037,43	27,93	1.236,51	3.206.583,18	13.630.037,43	27,95	1.236,51	0,00
10.122 - Administracao Geral	2.777.958,00	1.106.107,56	260.600,93	1.106.092,21	2,27	15,35	263.616,28	1.106.092,21	2,27	15,35	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	10.008.401,00	12.525.166,38	2.373.268,79	12.523.945,22	25,67	1.221,16	2.942.966,90	12.523.945,22	25,68	1.221,16	0,00
12 - EDUCAÇÃO	691.703,00	1.939.046,96	407.702,16	1.935.701,91	3,97	3.345,05	464.140,73	1.935.701,91	3,97	3.345,05	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	691.703,00	1.939.046,96	407.702,16	1.935.701,91	3,97	3.345,05	464.140,73	1.935.701,91	3,97	3.345,05	0,00
13 - CULTURA	655.541,00	1.766.847,31	22.760,38	1.766.847,31	3,62	0,00	24.522,00	1.766.847,31	3,62	0,00	0,00
13.812 - Desporto Comunitario	655.541,00	1.766.847,31	22.760,38	1.766.847,31	3,62	0,00	24.522,00	1.766.847,31	3,62	0,00	0,00
15 - URBANISMO	4.696.559,00	6.052.423,14	1.509.433,92	6.051.420,53	12,40	1.002,61	1.697.897,49	6.051.420,53	12,41	1.002,61	0,00
15.122 - Administracao Geral	4.696.559,00	6.052.423,14	1.509.433,92	6.051.420,53	12,40	1.002,61	1.697.897,49	6.051.420,53	12,41	1.002,61	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122 - Administracao Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.122 - Administracao Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813 - Lazer	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.175.712,00	19.394.464,22	2.305.578,21	19.266.771,34	39,49	127.692,86	4.307.525,56	19.266.771,34	39,51	127.692,86	0,00
28.362 - Ensino Medio	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.365 - Educacao Infantil	10.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.366 - Educacao de Jovens e Adultos	19.163.712,00	19.394.464,22	2.306.578,21	19.266.771,34	39,49	127.692,86	4.307.525,56	19.266.771,34	39,51	127.692,86	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.625.000,01	49.324.876,82	7.716.803,19	48.794.301,61	100,00	530.575,21	11.104.339,14	48.767.516,79	100,00	557.360,03	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.816.800,33	4.364.109,41	3.484.986,40	3.815.357,51	4.855.334,04	4.222.291,16	4.528.021,62	4.046.755,83	4.075.479,97	3.873.464,47	4.131.393,34	5.678.863,35	51.892.857,43	41.786.477,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.927,88	91.924,08	138.538,74	148.897,34	150.065,45	160.257,88	272.000,03	261.762,85	173.720,51	161.780,38	187.815,84	287.294,31	2.242.087,29	1.672.042,00
IPTU	50.117,76	7.569,59	8.427,92	3.131,32	2.546,77	2.245,68	4.067,51	3.469,51	1.600,19	2.971,91	16.079,96	51.246,09	163.476,21	166.092,00
ISS	57.733,10	35.187,55	45.248,54	68.038,89	62.283,45	68.442,31	167.827,71	85.229,39	40.367,73	49.428,88	66.757,72	69.389,67	814.942,94	1.061.570,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	2.600,00	0,00	14.000,00	800,00	0,00	0,00	19.000,00	12.000,00
IRRF	65.323,37	21.857,17	65.257,38	63.906,61	77.648,83	73.198,17	87.588,53	162.921,51	108.195,02	101.439,89	94.049,06	144.383,39	1.065.768,93	207.013,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.753,65	27.309,77	19.604,90	15.822,52	5.986,40	15.371,72	9.918,28	10.142,34	9.557,57	7.139,70	11.029,20	12.263,16	178.899,21	225.387,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.088,95	24.676,43	26.431,67	32.606,29	27.134,75	27.623,90	31.404,02	26.541,71	22.060,97	19.118,20	13.253,37	13.806,73	280.746,99	239.291,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.088,95	24.676,43	26.431,67	32.606,29	27.134,75	27.623,90	31.404,02	26.541,71	22.060,97	19.118,20	13.253,37	13.806,73	280.746,99	239.291,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	4.592.783,50	4.245.508,90	3.319.972,40	3.631.853,88	4.677.751,95	4.034.409,38	4.223.615,57	3.758.451,27	3.879.698,49	3.666.509,30	3.930.188,13	5.377.762,31	49.338.505,08	39.850.523,01
Cota-Parte do FPM	1.494.378,73	2.031.980,22	1.266.725,21	1.328.609,51	1.545.793,51	1.659.924,46	1.798.669,46	1.407.050,31	1.465.245,98	1.225.655,40	1.568.894,86	2.530.834,58	19.323.760,23	15.120.408,00
Cota-Parte do ICMS	412.332,74	344.634,83	361.047,66	472.944,26	350.962,36	401.343,08	452.921,94	384.646,73	402.925,83	504.551,44	452.356,96	509.856,54	5.080.524,37	4.074.575,00
Cota-Parte do IPVA	73.283,05	149.889,91	32.841,47	34.165,35	36.067,25	28.593,40	37.085,14	40.213,78	37.296,33	42.382,54	16.492,62	18.986,35	546.867,09	579.368,00
Cota-Parte do ITR	47,02	12,46	31,38	12,64	26,72	33,12	21,25	110,86	467,25	528,26	102,65	100,96	1.494,57	10.000,00
Transferências de LC 61/1989	2.279,12	2.370,40	2.784,79	2.408,29	2.534,79	3.185,15	2.815,40	3.810,18	4.159,19	2.823,80	3.135,92	3.681,58	35.988,61	22.482,00
Transferências do FUNDEB	779.225,88	866.782,99	653.856,86	693.210,94	791.042,78	784.172,88	728.545,04	719.304,53	673.211,27	788.533,55	813.704,63	914.182,12	9.205.773,47	8.044.064,00
Outras Transferências Correntes	1.831.238,96	849.868,09	1.002.685,03	1.100.502,89	1.951.324,54	1.157.157,29	1.173.557,34	1.203.314,88	1.296.392,64	1.102.034,31	1.075.500,59	1.400.520,18	15.144.096,74	11.999.626,01
Outras Receitas Correntes	0,00	2.000,00	43,59	2.000,00	381,89	0,00	1.000,00	0,00	0,00	26.056,59	36,00	0,00	31.518,07	23.621,00
DEDUÇÕES (II)	396.007,78	505.297,34	332.129,01	367.146,23	386.569,82	417.978,68	319.155,40	366.404,19	318.082,56	354.623,39	407.569,29	457.915,70	4.628.879,39	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	396.007,78	505.297,34	332.129,01	367.146,23	386.569,82	417.978,68	319.155,40	366.404,19	318.082,56	354.623,39	407.569,29	457.915,70	4.628.879,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.420.792,55	3.858.812,07	3.152.857,39	3.448.211,28	4.468.764,22	3.804.312,48	4.208.866,22	3.680.351,64	3.757.397,41	3.518.841,08	3.723.824,05	5.220.947,65	47.263.978,04	41.786.477,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.420.792,55	3.858.812,07	3.152.857,39	3.448.211,28	4.468.764,22	3.804.312,48	4.208.866,22	3.680.351,64	3.757.397,41	3.518.841,08	3.723.824,05	5.220.947,65	47.263.978,04	41.786.477,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 186, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.420.792,55	3.858.812,07	3.152.857,39	3.448.211,28	4.468.764,22	3.804.312,48	4.208.866,22	3.680.351,64	3.757.397,41	3.518.841,08	3.723.824,05	5.220.947,65	47.263.978,04	41.786.477,01

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUJIARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (BIMESTRAL)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre /
		2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.786.477,01	47.263.978,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.672.042,00	2.242.087,29
IPTU	166.092,00	163.476,21
ISS	1.061.570,00	814.942,94
ITBI	12.000,00	19.000,00
IRRF	207.013,00	1.065.768,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.367,00	178.899,21
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	239.291,00	280.746,99
Aplicações Financeiras (II)	239.291,00	280.746,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.850.523,01	44.709.625,69
Cota-Parte do FPM	15.120.408,00	15.820.656,88
Cota-Parte do ICMS	4.074.575,00	4.064.419,68
Cota-Parte do IPVA	579.368,00	437.494,56
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.195,75
Transferências da LC 61/1989	22.482,00	35.988,61
Transferências do FUNDEB	13.054.793,00	16.266.310,51
Outras Transferências Correntes	6.988.897,01	8.083.559,70
Demais Receitas Correntes	24.621,00	31.518,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	24.621,00	31.518,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.547.186,01	46.983.231,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.838.523,00	960.019,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.835.523,00	960.019,00
Convênios	2.833.523,00	960.019,00
Outras Transferências de Capital	2.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.837.523,00	960.019,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00

[2914109-99999-GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IPUJIARA

1/3

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (BIMESTRAL)

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		41.547.186,01	46.983.231,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		44.384.709,01	47.943.250,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.956.994,70	45.655.236,03	45.628.451,21	45.628.451,21	170.758,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.063.308,21	17.909.253,62	17.883.141,89	17.883.141,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.893.686,49	27.745.982,41	27.745.309,32	27.745.309,32	170.758,83	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.893.686,49	27.745.982,41	27.745.309,32	27.745.309,32	170.758,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.956.994,70	45.655.236,03	45.628.451,21	45.628.451,21	170.758,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.367.882,12	3.139.065,58	3.139.065,58	3.139.065,58	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.470.223,12	2.245.111,74	2.245.111,74	2.245.111,74	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	897.659,00	893.953,84	893.953,84	893.953,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.470.223,12	2.245.111,74	2.245.111,74	2.245.111,74	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.427.217,82	47.900.347,77	47.873.562,95	47.873.562,95	170.758,83	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.427.217,82	47.900.347,77	47.873.562,95	47.873.562,95	170.758,83	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.061.090,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-101.071,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO

[2914109-99999-GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IPUÍARA 264.658,04 # 2/3

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (BIMESTRAL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 163.586,31

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.801.147,45	6.801.147,45
DEDUÇÕES (XL)	2.314.446,87	1.787.540,47
Disponibilidade de Caixa	1.467.560,62	869.337,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.638.672,06	460.050,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	170.758,83	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	352,61	-409.287,39
Demaís Haveres Financeiros	846.886,25	918.202,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.486.700,58	5.013.606,98

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) -526.906,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE 0,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

AJUSTE METODOLÓGICO

Até o Bimestre / 2024

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) (XLIb - XLIa) 170.758,83

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

OUTROS AJUSTES (XLXIX) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] -356.147,57

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII) -620.805,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00

Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Soma				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Soma					
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	170.758,83	170.758,83	170.758,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	170.758,83	170.758,83	170.758,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	170.758,83	170.758,83	170.758,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.446.675,00	2.063.188,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	166.092,00	163.476,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	19.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.061.570,00	814.942,94
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	207.013,00	1.065.768,93
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.827.042,00	25.009.624,31
2.1 - Cota-Parte FPM	15.120.408,00	19.323.760,23
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.120.408,00	19.323.760,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.074.575,00	5.080.524,37
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.482,00	35.988,61
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	1.494,57
2.5 - Cota-Parte IPVA	579.368,00	546.867,09
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.209,00	20.989,44
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.273.717,00	27.072.812,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.961.366,60	4.997.726,97
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.357.062,65	1.770.476,12

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.475.726,00	13.236.198,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.044.064,00	9.205.773,47
6.1.1 - Principal	8.044.064,00	9.205.773,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.431.662,00	4.030.425,05
6.3.1 - Principal	2.431.662,00	4.030.425,05
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.082.697,40	4.208.046,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.236.198,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

(Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.307.335,09	16.307.335,09	16.307.335,09	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.270.988,72	12.270.988,72	12.270.988,72	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.773.262,44	2.773.262,44	2.773.262,44	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.263.083,93	1.263.083,93	1.263.083,93	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.819.001,21	16.307.335,09	16.307.335,09	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	403.884,55	403.884,55	403.884,55	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.265.338,96	12.819.001,21	12.819.001,21	96,85
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	604.563,76	403.884,55	403.884,55	10,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.323.619,85	-3.071.136,57	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.730.314,72	2.714.771,82	2.714.771,82	2.714.771,82	0,00
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	2.730.314,72	2.714.771,82	2.714.771,82	2.714.771,82	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.714.771,82
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.997.726,97
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	7.712.498,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.768.203,10	7.712.498,79	28,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	570.520,00	1.209.513,39
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	570.520,00	1.209.513,39
31.1.1 - Salário-Educação	298.897,00	895.282,05
31.1.2 - PDDE	1.000,00	1.000,00
31.1.3 - PNAE	221.873,00	237.666,00
31.1.4 - PNATE	47.750,00	76.565,34
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção)					
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.367.437,02	4.360.732,68	4.360.732,68	4.360.732,68	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.183.718,51	2.180.366,34	2.180.366,34	2.180.366,34	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.183.718,51	2.180.366,34	2.180.366,34	2.180.366,34	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.939.046,96	1.935.701,91	1.935.701,91	1.935.701,91	0,00
33.1 - Despesas Correntes	1.814.378,05	1.811.033,00	1.811.033,00	1.811.033,00	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.814.378,05	1.811.033,00	1.811.033,00	1.811.033,00	0,00
33.2 - Despesas de Capital	124.668,91	124.668,91	124.668,91	124.668,91	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	124.668,91	124.668,91	124.668,91	124.668,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.266.310,51	895.282,05
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.358.874,01	905.579,99
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-92.563,50	-10.297,94
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-92.563,50	-10.297,94

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.367.882,12	3.139.065,58	228.816,54
Investimentos	2.470.223,12	2.245.111,74	225.111,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	897.659,00	893.953,84	3.705,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.367.882,12	3.139.065,58	228.816,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.366.882,12	3.139.065,58	227.816,54

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (h)	2023 (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (Ihh + Iij)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.446.675,00	1.446.675,00	2.063.188,08	142,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166.092,00	166.092,00	163.476,21	98,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	19.000,00	158,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.061.570,00	1.061.570,00	814.942,94	76,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	207.013,00	207.013,00	1.065.768,93	514,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.806.833,00	19.806.833,00	24.988.634,87	126,16
Cota-Parte FPM	15.120.408,00	15.120.408,00	19.323.760,23	127,80
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.494,57	14,95
Cota-Parte IPVA	579.368,00	579.368,00	546.867,09	94,39
Cota-Parte ICMS	4.074.575,00	4.074.575,00	5.080.524,37	124,69
Cota-Parte IPI-Exportação	22.482,00	22.482,00	35.988,61	160,08
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.253.508,00	21.253.508,00	27.051.822,95	127,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.299.549,00	6.553.476,60	6.552.471,10	99,98	6.552.471,10	99,98	6.552.471,10	99,98	0,00
Despesas Correntes	5.244.549,00	6.445.188,60	6.444.386,37	99,99	6.444.386,37	99,99	6.444.386,37	99,99	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	108.288,00	108.084,73	99,81	108.084,73	99,81	108.084,73	99,81	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.299.549,00	6.553.476,60	6.552.471,10	99,98	6.552.471,10	99,98	6.552.471,10	99,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.552.471,10	6.552.471,10	6.552.471,10
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.552.471,10	6.552.471,10	6.552.471,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.057.773,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.057.773,44		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) 1	2.494.697,66		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 24,22 24,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) 1 (i)=(h-i) ou (j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite máximo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna ~v)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (saldo=(w-x-y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.200.887,00	4.200.887,00	5.376.430,58	127,98
Proveniente da União	4.199.887,00	4.199.887,00	5.322.966,04	126,74
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	53.464,54	5.346,4
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.200.887,00	4.200.887,00	5.376.430,58	127,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.708.852,00	5.971.689,78	5.971.474,12	100,00	5.971.474,12	100,00	5.971.474,12	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.438.954,00	5.971.689,78	5.971.474,12	100,00	5.971.474,12	100,00	5.971.474,12	100,00	0,00
Despesas de Capital	269.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.777.958,00	1.106.107,56	1.106.092,21	100,00	1.106.092,21	100,00	1.106.092,21	100,00	0,00
Despesas Correntes	8.401,00	145,00	123,65	89,41	123,65	89,41	123,65	89,41	0,00
Despesas de Capital	2.769.557,00	1.105.962,56	1.105.962,56	100,00	1.105.962,56	100,00	1.105.962,56	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.486.810,00	7.077.797,34	7.077.566,33	100,00	7.077.566,33	100,00	7.077.566,33	100,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.008.401,00	12.525.166,38	12.523.945,22	99,99	12.523.945,22	99,99	12.523.945,22	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.777.958,00	1.106.107,56	1.106.092,21	100,00	1.106.092,21	100,00	1.106.092,21	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.786.359,00	13.631.273,94	13.630.037,43	99,99	13.630.037,43	99,99	13.630.037,43	99,99	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.625.000,01
Previsão Atualizada	44.625.000,01
Receitas Realizadas	48.223.997,04
Déficit Orçamentário	543.519,75
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.625.000,01
Dotação Atualizada	49.324.876,82
Despesas Empenhadas	48.794.301,61
Despesas Liquidadas	48.767.516,79
Despesas Pagas	48.767.516,79
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.794.301,61
Despesas Liquidadas	48.767.516,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.263.978,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.263.978,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.263.978,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	170.758,83	0,00	170.758,83	0,00
Poder Executivo	170.758,83	0,00	170.758,83	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.758,83	0,00	170.758,83	0,00

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IPUÍARA

2# 1/

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.712.498,79	25	28,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.819.001,21	70	78,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.263.083,93	50	31,34
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	403.884,55	15	10,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.552.471,10	15	24,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Dezembro / 2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
			0,00			0,00

Total:

0,00

0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.183.607,21	1.295.024,05	1.294.331,52	1.304.891,86	1.304.464,52	1.828.507,14	1.488.303,79	1.680.429,12	1.881.528,83	1.625.903,13	1.205.588,32	1.790.562,40	17.883.141,89	0,00
Pessoal Ativo	1.183.607,21	1.295.024,05	1.294.331,52	1.304.891,86	1.304.464,52	1.828.507,14	1.488.303,79	1.680.429,12	1.881.528,83	1.625.903,13	1.205.588,32	1.790.562,40	17.883.141,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.170.798,30	1.204.376,22	1.187.212,03	1.204.849,20	1.202.073,22	1.724.080,47	1.383.870,30	1.561.780,07	1.746.894,76	1.472.194,35	1.199.463,69	1.790.562,40	16.848.155,01	0,00
Obrigações Patronais	12.808,91	90.647,83	107.119,49	100.042,66	102.391,30	104.426,67	104.433,49	118.649,05	134.634,07	153.708,78	6.124,63	0,00	1.034.986,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.183.607,21	1.295.024,05	1.294.331,52	1.304.891,86	1.304.464,52	1.828.507,14	1.488.303,79	1.680.429,12	1.881.528,83	1.625.903,13	1.205.588,32	1.790.562,40	17.883.141,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.263.978,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	47.263.978,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	17.883.141,89	37,84
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.522.548,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.246.420,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.970.293,33	48,60

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.651.147,45	7.314.950,11	7.097.062,36	6.757.193,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.651.147,45	7.314.950,11	7.097.062,36	6.757.193,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.651.147,45	7.314.950,11	7.097.062,36	6.757.193,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.651.147,45	7.314.950,11	7.097.062,36	6.757.193,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.467.560,62	4.580.046,26	3.222.161,30	869.337,52
Disponibilidade de Caixa	1.467.560,62	4.580.046,26	3.222.161,30	869.337,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.638.672,06	4.605.054,91	3.283.310,78	460.050,13
(-) Restos a Pagar Processados	170.758,83	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	352,61	25.008,65	61.149,48	-409.287,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.183.586,83	2.734.903,85	3.874.901,06	5.887.856,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.057.309,70	42.959.311,09	45.689.208,41	47.263.978,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.057.309,70	42.959.311,09	45.689.208,41	47.263.978,04
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	19,10	17,03	15,53	14,30
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,44	6,37	8,48	12,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				56.716.773,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				51.045.096,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (ANUAL)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.057.309,70	42.959.311,09	45.689.208,41	47.263.978,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.057.309,70	42.959.311,09	45.689.208,41	47.263.978,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.812.608,13	9.451.048,44	10.051.625,85	10.398.075,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	7.931.347,32	8.505.943,60	9.046.463,27	9.358.267,65
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (ANUAL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.263.978,04	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.263.978,04	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa - IIIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	7.562.236,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.40%>	6.806.012,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	3.308.478,46	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IPUÍARA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (ANUAL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	94.784,35	98.243,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.458,75	0,00	0,00	-3.458,75
Recursos Não Vinculados de Impostos	94.784,35	98.243,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.458,75	0,00	0,00	-3.458,75
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	365.265,78	72.515,73	0,00	0,00	0,00	0,00	292.750,05	0,00	0,00	292.750,05
Recursos Vinculados à Educação	222.993,84	51.538,92	0,00	0,00	0,00	0,00	171.454,92	0,00	0,00	171.454,92
Transferências do FUNDEB	35,12	51.538,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.503,80	0,00	0,00	-51.503,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	222.958,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.958,72	0,00	0,00	222.958,72
Recursos Vinculados à Saúde	61.954,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.954,23	0,00	0,00	61.954,23
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	43.598,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.598,25	0,00	0,00	43.598,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.355,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.355,98	0,00	0,00	18.355,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	57.264,25	2.114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	55.149,41	0,00	0,00	55.149,41
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	23.045,94	18.861,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,97	0,00	0,00	4.183,97
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	14,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	0,00	0,00	14,52
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	23.031,42	18.861,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,45	0,00	0,00	4.169,45
Demais Vinculações Legais	7,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,52	0,00	0,00	7,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	7,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,52	0,00	0,00	7,52
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	460.050,13	170.758,83	0,00	0,00	0,00	0,00	289.291,30	0,00	0,00	289.291,30

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 (ANUAL)

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	47.263.978,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.263.978,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.263.978,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.883.141,89	37,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.522.548,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.246.420,73	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	22.970.293,33	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.887.856,09	12,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.716.773,65	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.398.075,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ASCIR LEITE SANTOS

Gileno Guimarães Fernandes

MATIAS SODRE NETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12020016]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,644,441.84 //UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01100 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICO E ADM DA CÂMARA	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
Soma da Unidade:	200.000,00
02200 GABINETE DO PREFEITO	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.340,00
Soma da Unidade:	8.400,00
02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	
339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.350,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.400,00
333093 - 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.988,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.752,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90,84
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410,00
Soma da Unidade:	81.330,84
02400 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.649,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	90.000,00
2010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12200001]

Dezembro / 2024

339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
339047 - 1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

Soma da Unidade: **121.119,00**

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.351,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339018 - 1500.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	8.905,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	8.030,06
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	22.634,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	40.925,00
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	3.916,67
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.121,66
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.456,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.706,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.200,00

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.115,00

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.262,00
-------------------------------------------------------------------	-----------

2024 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.010,00
339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.400,00

Soma da Unidade: **450.882,39**

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
339014 - 1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
339014 - 1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	57.740,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.611,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.200,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.123,00
339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.680,00
339034 - 1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	28.500,00
339035 - 1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
339035 - 1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IPUÍARA

Pag: 2 / 6

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12030019]

Dezembro / 2024

339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129.680,00
339048 - 1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.300,00
339048 - 1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.300,00
2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.572,00
339034 - 1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	40.840,16
339034 - 1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	68.500,00
2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.560,00
319011 - 1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
339030 - 1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

Soma da Unidade: **564.706,16**

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.700,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.148,00
2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP	
339039 - 1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.219,00
339047 - 1704.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00

Soma da Unidade: **115.167,00**

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339032 - 1661.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	13.900,00
339032 - 1661.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.100,00
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	346,00
2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS	
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	10.000,00
2046 CRAS/PAIF	
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	14.714,00
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.808,45
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.166,00
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	6.145,00
339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	12.412,00
339034 - 1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	12.200,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.845,00

Soma da Unidade: **101.536,45**

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00
-------------------------------------------------------------------	----------

Soma da Unidade: **1.300,00**

Total: **1.644.441,84**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
------------------------------------------------------------------	------------

Soma da Unidade: **200.000,00**

02200 GABINETE DO PREFEITO

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12200008]

Dezembro / 2024

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	638,34
Soma da Unidade:	638,34
02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
Soma da Unidade:	50,00
02400 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,58
Soma da Unidade:	10,58
02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL	
339030 - 1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	84,11
449051 - 1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	1.715,00
449051 - 1540.1070 OBRAS E INSTALACOES	7.368,34
449051 - 1540.1070 OBRAS E INSTALACOES	33.407,00
449051 - 1542.1070 OBRAS E INSTALACOES	389,01
2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	120,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,62
2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339093 - 1749.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	12,12
449052 - 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.091,00
2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	121,79
339030 - 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	13.307,12
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,70
2017 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036 - 1553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.511,97
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.066,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.200,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.400,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.811,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.160,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.821,66
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.182,44
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.111,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.650,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235,23
319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	311,31
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
319004 - 1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22,00
339030 - 1540.1070 MATERIAL DE CONSUMO	3.148,00
339039 - 1540.1070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.529,96
449052 - 1540.1070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465,00
2024 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
319013 - 1569.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	489,00
339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.130,75

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IPUIARA

Pag: 4 / 6

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12200007]

Dezembro / 2024

339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159,70
339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	121,32
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	209,77
2052 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE (BRALF/TOPA E OUTROS)	
319013 - 1569.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	89,00
2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48,99
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990,46
319013 - 1541.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	98,11
2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.436,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.680,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.057,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.225,37
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.038,00
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.922,56
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,95
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.690,00
319013 - 1542.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	714,74
Soma da Unidade:	1.404.887,10
02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2002 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	68,00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.332,67
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.196,17
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	978,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23,00
2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.793,12
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	452,44
339014 - 1600.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	105,00
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)	
319011 - 1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116,66
2053 MANUTENÇÃO DO PMAQ	
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	489,00
Soma da Unidade:	20.720,06
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
1006 CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E NA ZONA RURAL	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	855,55
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	4.738,89
1026 IMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SERV DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310,06
2033 CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	
339039 - 1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.856,95
339039 - 1750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	143,05

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 12 [NC: 12030021]

Dezembro / 2024

339047 - 1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	56,00
Soma da Unidade:	7.960,50
02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222,00
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	978,00
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
339032 - 1661.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	87,07
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	489,00
2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	489,00
339014 - 1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.620,74
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	111,00
339034 - 1661.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	386,00
2046 CRAS/PAIF	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222,00
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	489,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	741,25
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	266,00
339034 - 1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
Soma da Unidade:	9.267,06
02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO	
2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	890,93
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17,27
Soma da Unidade:	908,20
Total:	1.644.441,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 20 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.500,00 ///SESSENTA MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12020006 60.500,00

Soma da Unidade: 60.500,00

Total: 60.500,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 2 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,100.00 ///CINCO MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 12020007 3.200,00

339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita

NC : 12020012 1.900,00

Soma da Unidade: **5.100,00**

Total: **5.100,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 2 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 234.550,00 //DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12020004	18.000,00
2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12020005	78.500,00
339018-1500.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 12020013	8.050,00
2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020015	130.000,00
	Soma da Unidade:	<u>234.550,00</u>
	Total:	<u>234.550,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 2 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 87,100.00 ///OITENTA E SETE MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020009	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020014	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
02400 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12020010	10.000,00
2010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12020011	20.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020008	51.600,00
	Soma da Unidade:	51.600,00
	Total:	87.100,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 2 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 550.800,00 ///QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030004	215.000,00
2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030005	335.800,00
Soma da Unidade:		550.800,00
Total:		550.800,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 3 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.400,00 ///CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
339034-1660.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030006	75.400,00
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030008	40.000,00
	Soma da Unidade:	115.400,00
	Total:	115.400,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 3 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3,177,066.81 //TRES MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SESENTA E SEIS REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL		
449051-1542.1070 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12030012	193.000,00
2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339034-1500.1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030002	35.648,00
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12030011	7.500,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12030027	450.000,00
2018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030015	523.300,00
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
339039-1540.1070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12030010	12.000,00
339034-1540.1070 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030018	343.208,81
2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF		
319011-1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030017	248.400,00
2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030016	854.010,00
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12030026	510.000,00
	Soma da Unidade:	3.177.066,81
	Total:	3.177.066,81

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 3 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 ///QUATROCENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12030001	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
	Total:	400.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 3 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 12

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.360,00 ///SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12040002	60.610,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12040003	8.750,00
	Soma da Unidade:	69.360,00
	Total:	69.360,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 4 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 02

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 277.427,40 //DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12060005	177.561,00
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12060003	99.866,40
Soma da Unidade:		<u>277.427,40</u>
Total:		<u>277.427,40</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 12060003	99.866,40
2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12060005	177.561,00
Soma da Unidade:		<u>277.427,40</u>
Total:		<u>277.427,40</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 6 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



CNPJ: 13798384000181

DECRETO 02

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 341.991,49 ///TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

339034-1540.1070 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

NC : 12060002 341.991,49

Soma da Unidade: 341.991,49

Total: 341.991,49

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 12060002 341.991,49

Soma da Unidade: 341.991,49

Total: 341.991,49

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 6 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 02

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 380.628,25 ///TREZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12060004	25.000,00
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 12060006	355.628,25
Soma da Unidade:		380.628,25
Total:		380.628,25

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12060004	25.000,00
2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		
319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12060006	355.628,25
Soma da Unidade:		380.628,25
Total:		380.628,25

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 6 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 282,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02200 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632,91	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	472,91
Total da Modalidade:	632,91	472,91
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	160,00
Total da Modalidade:	0,00	160,00
Total da Ação:	632,91	632,91
Total da Unidade:	632,91	632,91
02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	827,00	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.135,52
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.683,75	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	550,20
Total da Modalidade:	8.630,75	5.692,72
333093-1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.135,52	0,00
Total da Modalidade:	5.135,52	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.864,15
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	303,41
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	120,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	820,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.965,99
Total da Modalidade:	0,00	8.073,55
Total da Ação:	13.766,27	13.766,27
Total da Unidade:	13.766,27	13.766,27
02400 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.795,59
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	700,06
Total da Modalidade:	0,00	3.495,65
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	3.495,65	0,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	180,55
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180,55	0,00
Total da Modalidade:	3.676,20	180,55
Total da Ação:	3.676,20	3.676,20
Total da Unidade:	3.676,20	3.676,20
02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	858,87

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2024

	Total da Modalidade:	0,00	878,87
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0,00	375,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		1.430,20	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20,00	0,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	20,00
339093-1569.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	176,33
	Total da Modalidade:	1.450,20	571,33
	Total da Ação:	1.450,20	1.450,20

2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.565,00	0,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.500,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.565,00
	Total da Modalidade:	6.065,00
	Total da Ação:	6.065,00
	Total da Unidade:	7.515,20

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIÇÃO REDUÇÃO

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS

319004-1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	41.200,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.050,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	450,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.201,71
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	18.100,00
	Total da Modalidade:	0,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150,00	0,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	120,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	900,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	450,00	0,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	150,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	24,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.200,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	8.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.201,71	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.200,00	0,00
	Total da Modalidade:	103.295,71
	Total da Ação:	103.295,71

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	489,00
	Total da Modalidade:	0,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	489,00	0,00
	Total da Modalidade:	489,00
	Total da Ação:	489,00

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40,19
319011-1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.994,66	0,00
319011-1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00	0,00
319013-1621.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	314,21
319013-1621.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	850,00
	Total da Modalidade:	6.844,66
	Total da Ação:	1.204,40

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2024

339030-1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	44,61
339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	1.000,00
339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	4.110,46
339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	364,69
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	120,50
Total da Modalidade:	0,00	5.640,26
Total da Ação:	6.844,66	6.844,66
Total da Unidade:	110.629,37	110.629,37

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ADIÇÃO

REDUÇÃO

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8.165,91
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	260,61
Total da Modalidade:	0,00	8.426,52
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	75,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.073,48
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.804,59
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	4.415,38
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.146,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.500,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.440,97	0,00
Total da Modalidade:	24.940,97	16.514,45
Total da Ação:	24.940,97	24.940,97

2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP

339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.318,84
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900,84	0,00
339047-1704.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	582,00
Total da Modalidade:	1.900,84	1.900,84
Total da Ação:	1.900,84	1.900,84
Total da Unidade:	26.841,81	26.841,81

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADIÇÃO

REDUÇÃO

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	407,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.329,80	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	414,28
Total da Modalidade:	1.329,80	821,28
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.329,80
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	407,00	0,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	414,28	0,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	12,00
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12,00	0,00
Total da Modalidade:	933,28	1.441,80
Total da Ação:	2.263,08	2.263,08
Total da Unidade:	2.263,08	2.263,08

02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO

ADIÇÃO

REDUÇÃO

2030 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCIO

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	23,00
Total da Modalidade:	0,00	23,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2024

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

	23,00	0,00
Total da Modalidade:	<u>23,00</u>	<u>0,00</u>
Total da Ação:	<u>23,00</u>	<u>23,00</u>
Total da Unidade:	<u>23,00</u>	<u>23,00</u>
Total Geral:	<u>165.347,84</u>	<u>165.347,84</u>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 19 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 12

Dezembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 282,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICO E ADM DA CÂMARA		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.615,96	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	9.615,96
Total da Modalidade:	9.615,96	9.615,96
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00
339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	48.900,00
	8.900,00	0,00
Total da Modalidade:	48.900,00	48.900,00
Total da Ação:	58.515,96	58.515,96
Total da Unidade:	58.515,96	58.515,96
Total Geral:	58.515,96	58.515,96

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 2 de Dezembro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail:
prefeitura@ipuiara.gov.br



PORTARIA Nº 003/2025, de 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e fomentado por este Município de Ipuíara-Ba e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ipuíara, Estado da Bahia, no uso de suas contribuições legais e considerando a Portaria Nº 300 de 05 de outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos, nos termos da Portaria nº 300 de 05 de outubro de 2017, conforme Artigo 1º, §3º e Artigo 10.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" são selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, estando estes profissionais vinculados exclusivamente ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Ipuíara-Bahia, assegurar apenas o custeio do auxílio moradia com auxílio alimentação.

Artigo 2º - O fornecimento de alimentação e moradia será feito ao médico através da seguinte modalidade:

- **Recursos pecuniários:**

Com os seguintes valores, mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para moradia.

E de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para alimentação.

Artigo 3º - Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 10º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806
MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.24 16:16:17 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente contratação decorrente da adesão à ARP nº 0001/2024, resultado do PP nº 0001/2024, realizado pelo Município de Entre Rios-BA, com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando satisfatórios os preços cadastrados, compatíveis com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a contratação da empresa MEDFASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.041.100,00 (um milhão, quarenta e um mil e cem reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Ipuíara - BA, 20 de janeiro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo Administrativo: 0010/2025. **Contrato:** 007/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA. **Contratada:** MEDFASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara. **Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses valor global de **R\$ 1.041.100,00 (um milhão, quarenta e um mil e cem reais)**. UNIDADE 0260001. ELEMENTO 3.3.9.0.30.00. ATIVIDADES - 2023 / 2026 / 2027 / 2051 / 2002. FONTES DE RECURSOS - 1500 / 1600 / 1621 Fundamentação Legal: artigo 86 e ss, da Lei Federal 14.133/2021. Data 17 de janeiro de 2025.

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA**, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente contratação, decorrente da adesão à ARP nº 001/24, resultado do P nº 007/24, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão-BA, CNPJ 11786798000165, com vistas à futura e eventual contratação de mão de obra, nos termos do art. 86, da citada lei. Nesses termos, considerando que os preços cadastrados são compatíveis com mercado, da empresa Golden Service Soluções Empresariais LTDA., CNPJ Nº 37974007000114, cujo valor global é de R\$ 15.280.025,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta mil e vinte e cinco reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se na forma da lei.

Ipuíara, Bahia, 24 de Janeiro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito



Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

Processo Administrativo: 0011/2025. **Contrato:** 008/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA. **Contratada:** GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 37.974.007/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual contratação de mão de obra, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipuíara. **Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses valor global de **R\$ 15.280.025,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta mil e vinte e cinco reais)**. ELEMENTO 33.90.39.00. ATIVIDADES - 2030 / 2024 / 2006 / 2013 / 2019 / 2031 / 2023 / 2026 / 2032 / 2050. FONTES DE RECURSOS - 1500 / 1540 / 1600. Fundamentação Legal: artigo 86 e ss, da Lei Federal 14.133/2021. Data 124 de janeiro de 2025.

Autenticação: A727EEABDF-D394CB7B85-FE57C105BB-882066BFF7 | Edição: 1442